LEI MUNICIPAL Nº 3.030, 25 DE OUTUBRO DE 1995

Denominação de via pública Av. Luiz Gonzaga Nunes Maia.

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA LUIZ GONZAGA NUNES MAIS, a avenida que se inicia na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e termina no trevo – acesso ao CAIC II.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.